

legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/09/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 17/09/2015.

Acórdão n. 5046- 2ª cpj. RECURSO N. 11030 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092012510000262-9). CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO DE SOUZA DIAS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A aquisição de mercadorias, discriminadas no Apêndice I do Anexo I do Decreto n. 4.676/01, em operação interestadual, sem que o imposto tenha sido retido no Estado de origem, está sujeita ao recolhimento antecipado do ICMS, correspondente à operação subsequente, a ser efetuado pelo próprio adquirente. 3. Deixar de recolher a antecipação de ICMS, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/09/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 17/09/2015.

Acórdão n. 5045- 2ª cpj. RECURSO N. 11090 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092012510000260-2). CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO DE SOUZA DIAS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A aquisição de mercadorias, em operação interestadual, destinadas à comercialização, está sujeita ao regime de antecipação especial do imposto, a ser efetuado pelo próprio adquirente. 3. Deixar de recolher, no prazo regulamentar, a antecipação especial de ICMS, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/09/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 17/09/2015.

Acórdão n. 5044 - 2ª cpj. RECURSO N. 10920 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022014510000307-1) Acórdão n. 5043 - 2ª cpj. RECURSO N. 10918 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022014510000526-0) Acórdão n. 5042 - 2ª cpj. RECURSO N. 10916 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022014510000627-5) CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O exercício de quaisquer das atividades econômicas, previstas na Instrução Normativa n. 15/12, obriga o contribuinte do ICMS, incluído no Programa Nota Fiscal Cidadã, ao registro eletrônico, à geração e transmissão, relativos aos documentos fiscais enumerados no art. 4º da Instrução Normativa n. 16/12. 3. Deixar de registrar eletronicamente os documentos fiscais a que estava obrigado, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/09/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 16/09/2015.

Acórdão n. 5041 - 2ª cpj. RECURSO N. 10776 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012012510000173-9) Acórdão n. 5040 - 2ª cpj. RECURSO N. 10774 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012012510000174-7) CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A responsabilidade tributária não depende da intenção do agente e da natureza e extensão dos seus atos (CTN, art. 136). 3. A não entrega de documentos, exigidos em notificação fiscal, essenciais ao trabalho da fiscalização, caracteriza embaraço à fiscalização. 4. Embaraçar, dificultar e impedir a ação fiscalizadora, na atividade de auditoria fiscal-contábil, constitui infração à legislação tributária, sujeitando o contribuinte às penalidades legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/09/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 16/09/2015.

Protocolo 886297

Portaria n.º201501001145 de 14/10/2015 - Proc n.º 002015730023892/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Davi Pinto Fonseca - CPF: 248.981.392-72 Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0 FLEX Tipo: Pas/Automóvel Portaria n.º201501001147 de 14/10/2015 - Proc n.º 002015730023671/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ronaldo Conceição dos Santos - CPF: 737.871.242-68 Marca: VW/SPACEFOX 1.6 GII , COMFORTLINE Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 886510

Portaria n.º201504006528, de 14/10/2015 - Proc n.º 2015730023889/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosivaldo Ferreira de Oliveira - CPF: 332.248.542-00 Marca/Tipo/Chassi VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDB05U6DT209308

Portaria n.º201504006530, de 14/10/2015 - Proc n.º 2015730023539/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivanildo Francisco de Lima - CPF: 208.277.333-72 Marca/Tipo/Chassi VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U0FT045046

Protocolo 886512

Portaria n.º201504006527, de 14/10/2015 - Proc n.º 0020157300233255/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa oft9086.

Interessado: Marcelo Brito de Souza - CPF: 391.990.882-15 Marca/Tipo/Chassi VW/VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWDB05U8DT119867

Protocolo 886513



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01 DATA DE ASSINATURA: 06.10.15 VALOR: R\$-268.165,32 (Duzentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) VIGÊNCIA: 07.10.15 a 06. 10.16 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo CONTRATO Nº: 129 EXERCÍCIO: 2014 CONTRATADO: CRACHÁS ARTES GRÁFICAS E CIA LTDA. ENDEREÇO: Rua Solimões Nº 350 CEP: 09930 570 Diadema/SP TELEFONE: (11) 40939393 ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 886351

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CPL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo: ITEM 02: UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME - R\$ 72.499,26 ITEM 03: UNIVERSAL MÓVEIS LTDA - ME - R\$ 86.922,98 Márcia Teixeira Pregoeira

Protocolo 886592

CPL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo: AMAZONTECHNOLOGY ENGENHARIA E SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP - R\$ 22.980,00 Márcia Teixeira Pregoeira

Protocolo 886601

OUTRAS MATÉRIAS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

O BANPARÁ S/A comunica a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 04/11/2015, cuja nova data de abertura da sessão será posteriormente divulgada. A Comissão

Protocolo 886591

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 240/15 de 09-10-15. Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora Sílvia Roberta de Souza Borges Gomes, matrícula nº 7006179/1, Assistente Técnico, no período de 18-03-2015 à 15-06-2015, conforme processo nº 2015/308857. PAULO SÉRGIO PINHEIRO-Presidente

Protocolo 886540

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1ºTERMO ADITIVO A CONTRATO nº003/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015 Valor: R\$ 44.445,45 Justificativa: Aditamento em 50% do valor anual do contrato, para a realização da reforma do prédio desta autarquia de acordo com o art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário. Contratada : Lider Engenharia Ltda Epp- CNPJ: 14.127.864/0001-83 Ordenador: PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Protocolo 886479

DIÁRIA

PORTARIA Nº 243/15 de 14-10-2015. Art. 1º CONCEDER aos servidores José Cláudio Carneiro Alves, Vice-Presidente, matrícula nº.8010366/4 e CPF nº.223.371.302-82, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor de R\$795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) e Aíua Reis Queiroz, Gerente de Projetos, matrícula nº.57225310/1 e CPF nº.948.242.402-63, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), para participarem do encontro dos usuários do REGIN, no período de 15 e 16.10.15, em Salvador-BA, conforme Processo nº 2015/435110. PAULO SÉRGIO PINHEIRO-Presidente

Protocolo 886530



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0532, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015. A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 450841/2015.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor JOÃO BOSCO SANTOS, matrícula nº 25844/1 e CPF nº 064.755.402-00 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: 19.101.04.122.1297.4534.0101 - 309030 - Material de Consumo - R\$-1.800,00 309039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$-200,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, após o término da aplicação, conforme o § 1º e o § 2º , inciso V, do artº. 3º do decreto 1.180 de 12 de agosto de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Planejamento, de 14 de Outubro de 2015. FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 886765

PORTARIA Nº 0531, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015. A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 366395/2015.